



DECRETO EXECUTIVO Nº 791, DE 13 DE JUNHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Especial

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 936, de 13 de junho de 2006,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.803,12 (sete mil oitocentos e três reais e doze centavos), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 2.170,00  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.350,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
03.13.122.0033.2.083 – CALENDÁRIO DE EVENTOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.420,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025.2.084 – MANTER O PROGRAMA MEDICAMENTOS GRUPO DE HIPERTENSOS, DIABETE, ASMA E RENITE

Elemento de Despesa:3.3.71.30.00- Material de Consumo.....R\$ 863,12

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes auxílios/convênios:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa:3.1.40.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.948,00

01.04.122.0002.1.007 – AQUISIÇÃO DE MAPAS DE GEOREFERENCIAMENTO URBANO E RURAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip.e Material Permanente....R\$ 2.572,00

- Auxílios e Convênios relativo transf. do recurso dos eventos culturais.....R\$ 1.420,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)



- Auxílios e Convênios relativo transf. do recurso do Programa Medicamentos  
Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite.....R\$ 863,12

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 13 de junho de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*